



Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária, 3ª Sessão Legislativa/Legislatura 2021/2024, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 19:00 (dezenove horas), no auditório “Professor Sílvio Azevedo”, local de sessões do Poder Legislativo Januarense, nesta cidade de Januária, sob a Presidência do Vereador **Fabício Promoções/MDB**, secretariada pelo Vereador **Weber Oliveira/PDT**, contando com a presença de 15 (quinze) vereadores, como segue: Adailton Viana/REPUB, Aurélio Vilares/MDB, Toninho Pequi/PODE, Elmy Olveira/PCdoB, Nandão do Riacho/PODE, Fabício Promoções/MDB, Giovane do Sindicato/REPUB, Hamilton Viana/PP, Ketinho Ferrero/PCdoB, Jorge da Saúde/AGIR, Luiz Piqui/AGIR, Nego Viana/REPUB, Macarrão/MDB, Roberão/PSD e Weber Oliveira/PDPT, os quais firmaram o termo de presença, lavrado em livro próprio na página 54 verso. Inicialmente, o Senhor Presidente, **Vereador Fabício Promoções/MDB**, desejou boas vindas aos presentes e consultou se o Plenário estava de acordo que imprensa presente gravasse e divulgasse os trabalhos legislativos da Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada dos presentes e verificar o quórum, assim procedeu o Secretário constatando o **Quórum Regimental**. Havendo o quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo do município de Januária, declarou abertos os trabalhos legislativos da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária, 3ª Sessão Legislativa/Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou o Secretário a fazer a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**, que do expediente constou: **Mensagem nº 040/202** e **Projeto de Lei nº 051/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Proposição do Prefeito Municipal); **Mensagem nº 041/202** e **Projeto de Lei nº 052/2023** – Autoriza o Instituto de Previdência Municipal de Januária/MG - PREVJAN Adquirir o Imóvel que Especifica, para a Instalação da Sede da Unidade Gestora do RPPS (Proposição do Prefeito Municipal); **Ofício nº 083/CMJ/MD/AP/2023** – Comunicação da data do Julgamento de Contas ao Sr. Manoel Jorge de Castro; **Ofício nº 630/CMS/09/2023** do Conselho Municipal de Saúde. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação, sem discussão, de proposições (requerimentos, indicações, moções e projetos) por parte dos senhores Vereadores e, também, adiantou aos nobres pares que, em razão do julgamento de Contas referente ao exercício Financeiro de 2014, o Grande Expediente foi suspenso. Na sequência, manifestaram os seguintes Vereadores: **Hamilton Viana/PP**: Pedido de Dispensa dos Interstícios Regimentais para os Projetos de Resolução nº 004 e nº 005/2023; **Nandão/PODE**: Ofício nº 019/2023/GAB/NR, Ofício nº 021/2023/GAB/NR, Ofício nº 022/2023/GAB/NR, Ofício nº 023/2023/GAB/NR – Requerimentos; **Luiz Piqui/AGIR** - Pedido de Dispensa dos Interstícios



Regimentais para o Projeto de Lei nº 047/2023, Ofício nº 050/2023/GAB/LP - indicações ao Executivo; **Weber Oliveira/PDT**; **Aurélio Vilares/MDB**: Pedido de Dispensa dos Interstícios Regimentais para o Projeto de Lei nº 046/2023; **Ketinho Ferrero/PCdoB**: Emendas Substitutivas aos Projetos de Resolução nº 004/2023 e nº 005/2023, Ofício nº 043/2023/GAB/KF, Ofício nº 043/2023/GAB/KF – Votos de Louvor, Projeto de Lei do Gabinete nº 005/2023; **Giovane do Sindicato/REPUB**: Ofício nº 061/2023/GAB/GS – indicações ao Executivo; **Jorge da Saúde AGIR**: Ofício nº 053/2023/GAB/JS – Voto de Louvor; **Macarrão/MDB**. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação de pareceres por parte das Comissões Permanentes da Casa, oportunidade em que manifestou o **Vereador Adailton Viana/REPUBLICANOS**, anunciando que todos os projetos constantes na ordem do dia tinham pareceres favoráveis para discussão e votação em seus respectivos turnos e O Vereador Ketinho Ferrero/PCdoB, pela Comissão Especial nº 002/2023, apresentando parecer favorável. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, com **discussão e votação do Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais dos Projetos de Resolução nº 004 e nº 005, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Lei nº 046/2023, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Lei nº 047/2023, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais das Emendas aos Projetos de Resolução nº 004/2023 e nº 005/2023, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **discussão e votação** das Emendas Substitutivas aos Projetos de Resolução nº 004/2023 e nº 005/2023, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes; e em seguida, **discussão e votação** dos seguintes projetos: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023** - Altera a Lei Orgânica Municipal para Tratar do Sistema de Previdência Social Assegurado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Januária, Estado de Minas Gerais (Proposição do Prefeito Municipal), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro turno; **Projeto de Lei nº 046/2023** - Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Januária para o Exercício Financeiro de 2023 e Atualiza a Lei Municipal nº 2.710/2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022 a 2025, com Fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá Outras Providências (Proposição do Prefeito Municipal), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro e segundo turno; **Projeto de Resolução nº 004/2023** – Altera a Redação dos Artigos 90 e 201 da Resolução Nº 011, de 21 de Dezembro de 1990, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária/MG (Proposição do Vereador Hamilton Viana/PP), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro e segundo turno; **Projeto de Resolução nº 005/2023** – Institui o Diploma de “Mérito Legislativo Januarense” e Estabelece Critérios para a sua concessão (Proposição do Vereador Hamilton Viana/PP), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro e segundo turno;



Projeto de Lei nº 047/2023- Prorroga Prazo Estabelecido no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.453 de 16, de julho de 2015 (Proposição do Prefeito Municipal), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro e segundo turno. Encerrada as votações, foi anunciado o início do **Julgamento de Contas** do Município de Januária/MG, **exercício financeiro de 2014**, Processo 958690 – de responsabilidade do Sr. Manoel Jorge de Castro. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das Ementas do **Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais – Processo nº 958690 e Pedido de Reexame nº 1012020**, após, foi dado então o direito para apresentação de defesa oral pelo Sr. Ex-Prefeito Manoel Jorge, ou por seu procurador, porém não houve interesse no contraditório, em ato contínuo, foi feita a apresentação do Parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Januária que trata de Assuntos Financeiros e Orçamentários, pelo Vereador Adailton Viana/REPUB, relator da referida comissão. Encerrada o momento de Leitura, deu-se início ao **JULGAMENTO, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO JANUÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS – TCEMG - PROCESSO 958690, INICIALMENTE PELA REJEIÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, DECISÃO POSTERIORMENTE REFORMADA PELA APROVAÇÃO DA CONTAS, COM BASE NO PEDIDO DE REEXAME Nº 102020**, a votação foi realizada de forma nominal em conformidade com o artigo 230 do regimento interno e antes, foi esclarecido que deveriam proferir seus votos entre SIM ou NÃO, sendo ‘SIM’ pela aprovação das contas, conforme Parecer do TCE-MG e ‘NÃO’ pela rejeição das Contas. Ficando as contas aprovadas por maioria dos presentes, sendo o resultado final 14 votos ‘SIM’ e apenas um ‘NÃO’, do Vereador Toninho Pequi/PODE. Após o encerramento da votação e em razão do resultado o Senhor Presidente determinou que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo. Mediante a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, a Sessão foi suspensa para que as Comissões Permanentes da Casa pudessem analisar e emitir parecer. Retornando aos trabalhos, a palavra foi concedida ao vereador Macarrão/MDB, que apresentou um Pedido de Dispensa dos Interstícios regimentais para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 fosse discutido e votado, em primeiro e segundo turno na mesma Sessão. Após, o Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação de parecer por parte das Comissões Permanentes da Casa, oportunidade em que manifestou o **Vereador Adailton Viana/REPUBLICANOS**, anunciando que o Projeto supramencionado teve parecer favorável para sua discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em **discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023** – Aprova as Contas do Executivo Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, Referentes ao Exercício Financeiro de 2014 (Processo nº 958690, em apenso 1012020), sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro e segundo turno. Encerrado o Julgamento de Contas o presidente respondeu oralmente a um requerimento apresentado pelo Vereador Nandão/PODE e colocou os demais em votação, sendo todos reprovados por maioria dos presentes.



Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos legislativos da Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, depois discutida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes, encerrada.

A transmissão ao vivo da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária pode ser acessada na íntegra através do link no *qr code* e também encontra-se arquivada nos anais desta Casa.

